



ESTADO DA PARAIBA

Câmara Municipal de Bananeiras

LEI Nº 79 DE 4 DE JANEIRO DE 1952

Orça a despesa e fixa a receita do Município de Bananeiras, para o exercício financeiro de 1952.

A Câmara Municipal de Bananeiras, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º- A Receita do Município de Bananeiras para o exercício financeiro de 1952 é orçada em um milhão de cruzeiros (cr\$1.000.000,00) e será realizada com a arrecadação de impostos, taxas e outras contribuições ordinária, constante das seguintes cotações:

DESIGNAÇÃO DA RECEITA

Codigo	Receita	Efetiva	Mutações	Total
RECEITA ORDINARIA TRIBUTARIA				
0.11.1.-	Imposto territorial	500,00		
0.12.1.-	Imposto Predial	40.000,00		
0.17.3.-	Imposto s/Industria e profissão	320.000,00		
0.27.3.-	Imposto s/diversões publicas	500,00		361.000,00
1.13.4.-	Taxa de Estatística	50.000,00		
1.21.4.-	Taxa de expediente	8.000,00		
1.23.4.-	Taxa de Fisc. e Serv. Diversos	4.000,00		
1.24.1.-	Taxa de Limpeza Publica	4.000,00		
1.26.1.-	Taxa de Melhoramentos	8.000,00		74.000,00
Patrimonial.				
2.01.0.-	Renda imobiliária			6.000,00
Industrial.				
3.03.0.-	Serviços urbanos (agua e Luz)			40.000,00
RECEITAS DIVERSAS.				
4.11.0.-	Mercado, feira e matadouro	85.000,00		
4.12.0.-	Renda de Cemitério	1.000,00		
4.13.0.-	Combustiveis e lubrificantes	70.000,00		
4.14.0.-	Quota Prev. Art. 15, C. Federal	300.000,00		
4.15.0.-	Quota Prev. art. 20 C. Estadual	34.000,00		490.000,00
RECEITA EXTRAORDINARIA.				
6.11.0.-	Alienações de bens patrimoniais	10.000,00		
6.12.0.-	Cobrança da Divida ativa	10.000,00		
6.21.0.-	Multas	1.000,00		
6.23.0.-	Eventuais	8.000,00		
Total geral da Receita				cr\$... 1.000.000,00

Art. 2º- A Despesa do Município de Bananeiras, para o exercício financeiro de 1952, é fixada em cr\$1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros) e será realizada de conformidade com as verbas e dotações seguintes:

Codigo	Despesa	Efetiva	Mutações	Total.
80-Administração Geral				
801-Câmara Municipal				
8000/	Subsidios dos vereadores	40.000,00		
8004-	Despesas Diversas	10.000,00		